



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

**DECRETO Nº. 2.033, de 25 de Setembro de 2017.**

*Dispõe sobre a nomeação e substituição do Diretor Técnico da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

*CONSIDERANDO* que compete ao Prefeito Municipal a escolha e nomeação do Diretor Técnico da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA (artigo 9º, §1º, do Decreto 1.549, de 12 de novembro 2014);

*CONSIDERANDO* a deliberação na nona reunião ordinária do Conselho Curador da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA que contém a lista tríplice dos indicados para a nomeação ao cargo de Diretor Técnico da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA;

*CONSIDERANDO* o questionamento do Ministério Público por meio do Ofício 605/2017/01PJ/NDI;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Daniel Cantidiano Duarte da Silva** para ocupar o cargo de *Diretor Técnico* da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA em substituição a Bruno Mazer Garcia.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 25 de setembro de 2017.

<b>PUBLICADO</b>	
No. _____	<i>DIÁRIO OFICIAL</i>
Edição Nº _____	<i>0250</i>
Data _____	<i>25/09/2017</i>

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL